

460

184

## **D E C R E T O    N° 13.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.257, de 29 de novembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as siglas do cargo em comissão e função gratificada da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criados pela Lei nº 4.257, de 29 de novembro de 2023,

1.6 Assessor de Ouvidoria e Acesso à Informação – Símbolo: CC-3 – Sigla: SGRI.ASOAI

1.6.1 Diretor de Gestão de Atendimento – Símbolo: FG-1 – Sigla: SGRI.DGEAT

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***